



CÂMARA MUNICIPAL

Espaço reservado aos serviços

REQUERIMENTO PARA:  
REPRODUÇÃO SIMPLES  
REPRODUÇÃO AUTENTICADA

Despacho:

Nº Reg. DUR \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Nº Guia: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas**

(nome do requerente) \_\_\_\_\_, contribuinte  
(pessoa singular ou colectiva) nº \_\_\_\_\_, residente em (Rua/Avª) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (nº/lote) \_\_\_\_\_, (andar) \_\_\_\_\_, (localidade)  
\_\_\_\_\_, (cód.postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Freguesia de  
\_\_\_\_\_, com o telefone nº \_\_\_\_\_, fax nº \_\_\_\_\_, email  
\_\_\_\_\_ nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ datado de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, emitido pelo Arquivo de Identificação de  
\_\_\_\_\_, vem, na qualidade de:

Proprietário  Mandatário  Usufrutuário  Outro (especificar) \_\_\_\_\_

requerer ao abrigo dos nºs 3,4,6 art.º 110º, do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei 177/2001 de 4 de Junho e pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro a **reprodução simples autenticada** de :  
Designação do(s) documento(s) a reproduzir

	Página nº N° de Cópias			
_____		a		
_____		a		
_____		a		
_____		a		
_____		a		
_____		a		
_____		a		
_____		a		
_____		a		
_____		a		

constante(s) do processo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, relativas ao imóvel sito em:  
Morada: \_\_\_\_\_  
Localidade: \_\_\_\_\_  
Freguesia: \_\_\_\_\_

Referindo-se a:  
Processo de licenciamento , autorização administrativa ou comunicação prévia nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Alvará e loteamento nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Licença ou autorização administrativa de construção nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Departamento de Administração Urbanística

Licença ou autorização de utilização nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Fracção nº \_\_\_\_\_

**Caso as plantas se destinem ao IMI assinalar.**

**Mais solicita ao abrigo do artº 16º da Lei nº 46/2007 de 24 de Agosto que seja autorizada a reutilização do documento para**

**os seguintes fins :**

- o Educação, investigação e desenvolvimento;
- o Fins não comerciais (*especificar*) \_\_\_\_\_;
- o Fins Comerciais (*especificar*) \_\_\_\_\_;

Declaro que assumo os custos da taxa de reprodução do documento e de reutilização e anonimização do mesmo, caso aplicável

Desejo que o documento me seja remetido por via postal para a morada acima ( tarifa postal + sobrescrito )

O subscritor compromete-se a não efectuar uso ilegítimo das informações obtidas como dispõe o artº8º da Lei nº 46/2007 de 24 de Agosto

Pede deferimento

Torres Novas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_

O Requerente,

.....



CÂMARA MUNICIPAL

## Instruções

### J U N T A R :

Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão.

Se as plantas se destinam ao IMI juntar ainda :

- o fotocópia autenticada de registo predial emitida Há menos de seis meses e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa de registo predial acompanhada de fotocópia da caderneta predial ;ou subsidiariamente, em caso de impossibilidade da apresentação do que precede, como comprovativo de legitimidade :
- o Registo provisório ;
- o Cópia do pedido de registo, acompanhado de copia autenticada da escritura;

### N O T A :

- No caso de **peças colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentado fotocópia do B.I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva.

### Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

### B A S E L E G A L E R E G U L A M E N T A R :

- Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 177/2001 de 4 Junho e Lei 60/2007 de 4 de Setembro e Lei 60/2007 de 4 de Setembro;
- Portaria 232/2008 de 11 de Março;
- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Torres Novas, aprovado pela Assembleia Municipal de Torres em 27 de Novembro de 2006.
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro;

Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas

Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780

Mail: dau@cm-torresnovas.pt